



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 024/2019
DSEI KAYAPÓ MATO GROSSO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS TRIADOS

INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela SPDM. As provas e entrevistas serão realizadas no endereço descrito abaixo na página 8.

Será de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no local de realização das provas e entrevistas no horário determinado. Os dias e horários das provas e entrevistas encontram-se em anexo na página 8.

O resultado final deste processo seletivo será publicado no site da SPDM na data provável do dia 05/08/2019 no endereço eletrônico <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/index.php/linkpaineldevagas>

O não comparecimento na entrevista ou na prova, bem como a não comprovação da titulação e experiência ou irregularidades dos documentos requeridos para a contratação implicarão na imediata desclassificação do candidato deste Processo Seletivo.

Conforme divulgado no edital deste processo seletivo, Item 12.3; é obrigatório a todos os candidatos a apresentação de documentos comprobatórios de 6 meses de experiência mínima em sua área profissional (carteira profissional, declaração da entidade empregadora, declaração de imposto de renda no caso de autônomos/profissionais liberais ou DECORE emitido por contador).

A não apresentação ocasionará a desclassificação imediata do candidato. A exceção a esta norma são os candidatos indígenas isentos da mesma. Também fica obrigado o candidato a comprovar toda e qualquer experiência de trabalho e pós-graduações relatadas no ato da inscrição, sendo por certificados ou declarações das instituições. A não apresentação ocasionará a retirada da pontuação dos títulos declarados.

SOBRE A PROVA TEÓRICA

A prova teórica será constituída de itens contendo quatro campos de marcação: sendo A, B, C ou D. Que deverá ser preenchido pelo candidato apenas uma opção para cada item. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, das quatro opções de cada questão no campo designado da folha de respostas.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova teórica para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste informativo e na folha de respostas. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.

Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem marcando mais de um item por questão, ou não for legível ou emendada com outro item ou com mais de um campo de marcação preenchido ou rasurado.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da ilegibilidade no momento da correção.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicado no endereço eletrônico <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/index.php/link-painel-de-vagas>;

Não serão fornecidas informações que já constem nos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas e entrevistas com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado para seu início, MUNIDO DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE E DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.

Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, QUINZE MINUTOS após o início das provas. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislação. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de provas. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na parte de baixo da cadeira, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do processo seletivo caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação,



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento e nem carteira de identidade vencida.

DOCUMENTOS PARA A ENTREVISTA (Cópia e Original)

- Currículo; *
- Cópia da Carteira de identidade; *
- Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS); *
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo; *
- Cópia do Registro no Conselho Regional Classe; *

DOCUMENTOS EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS

- Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por suas lideranças. *
- A auto declaração assinada (Anexo I) do edital. *
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);
- Comprovação de pertencimento a um povo indígena poderá ser emitido por uma associação indígena local, acompanhado por assinatura de lideranças.

(*) itens obrigatórios

NO MOMENTO DA ENTREVISTA O CANDIDATO DEVERÁ COMPROVAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, A NÃO COMPROVAÇÃO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO.



RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA E ENTREVISTA

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº	NOME
01	ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
02	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
03	ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE
04	ANTÔNIA BARRO DOS SANTOS
05	BEPDJORE METUKTIRE
06	CARLOS MARIA VARGAS
07	CLAUDINEIA ALVES DA SILVEIRA
08	DANIELE FERREIRA
09	EDINEIA DEGE
10	ELIANY SILVA ESOUZA
11	IRANI RODRIGUES PEÇANHA
12	IVONE SOUSA SÁ
13	JANAISA DA CONCEIÇÃO DIAS
14	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA LIMA
15	MARIA DE NAZARÉ MANHUARI KRIXI
16	MARIA DIVINA SILVA ARRUDA
17	MARIA ONETE DE SOUSA BEZERRA
18	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA TRINDADE
19	PATKA RE RAIBI MEKRANOTIRE
20	RAIMUNDA VALDENEIDE FERREIRA
21	ROSANGILA LEITE DOS SANTOS
22	SAMIA THAYANE MONÇÃO LIMA
23	WAIWAI METUKTIRE

CARGO	ENFERMEIRO
Nº	NOME
01	CLEIDIANE LEITE CHAVES
02	ADEILSA MARILIANA MENDES MARCIO
03	ADRIANA FEITOSA DE SA
04	AGNALDO LEMES FERREIRA
05	ALINE DOMICIANO DE SOUZA
06	ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
07	ANTONIO MARCOS SALES CONCEIÇÃO
08	ARNALDO QUINTILIANO DE OLIVEIRA
09	BETHANIA GOMES PACHECO
10	BIANCA COLLYER SCARCELLI



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



11	BRUNA OMITO FRANCISCHETTI
12	BRUNA THAIS VEBER SACHETTI
13	CAROLA MENDES SOBRAL
14	CASSIA ALVES DA SILVA
15	CINTIA DE OLIVEIRA SILVA LEMOS
16	CLAUDEMIR TRISTAO
17	CLEBSON BEZERRA ARAUJO
18	CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
19	DAIANE RENATA CAMARGO
20	DANUBIA BATISTA SOARES
21	DEBORA NAIANE FRANÇA DE SOUZA
22	DIANA MADEIRA RODRIGUES
23	DRYELLEN DAYANY COELHO S.
24	DYMONYKER MARCOS LEANDRO VIRTUOSO
25	EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
26	EDILENE COELHO PERES PINTO
27	EDIMARA SUELLEM FARIAS CARDOSO
28	EDIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS
29	EDITH DE ARAUJO LOPES
30	ELAINE AUGUSTA FERREIRA
31	ELAINE CRISTINA SACRAMENTO BELÉM
32	ELAINE XAVIER LEANDRO
33	ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA
34	EMERSON CAZARI CUBILHA
35	ÉRIKA MARTINS BARBOSA
36	ÉRIKA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
37	ESTEFHANIE SOUZA DE OLIVEIRA
38	EVA BATISTA DO NASCIMENTO
39	FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO
40	FABRÍCIO CÂNDIDO ALVES
41	FLÁVIA CAROLINE TAVARES SALLES
42	FLAVIANA FERREIRA DA SILVA
43	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FEITOZA
44	GRACIELE SOARES GUIMARAES
45	GRACIELLE DOS REIS DAUFENBACH ZACQUI
46	HELENA DO CARMO CALDAS GONÇALVES
47	IVONE SOUSA SÁ
48	JAERCIO MONTEIRO DA SILVA
49	JANAINA CRISLENE DA CONCEIÇÃO MEIRELES
50	JEFFERSON JOSÉ DA SILVA PRATA
51	JOÃO PAULO SILVA DA LUZ
52	JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA
53	JOSÉ EMERSON DE JESUS SIQUEIRA
54	JOSIANE GARCIA MACIEL



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



55	JOSIAS KASENH EMILIO
56	JULIANA TELLES DOS SANTOS
57	KARENIA PINTO SOARES
58	KARLEN CLEBER GONÇALVES MARINHO
59	KELLY BENÍCIO DA SILVA
60	LANA BRUNA DA SILVA
61	LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
62	LAZIA FERNANDES VASCONCELOS
63	LEIDIANNE ALVES DE LIMA
64	LISANDRA KARINE ASSUNÇÃO DA SILVA
65	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS
66	LUCIANA FONTELLES TERNES
67	LUCIANA NASCIMENTO FELIPE
68	LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS
69	MARCELO PEDROSO LHAMAS
70	MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS
71	MARCOS DA SILVA FERNANDES
72	MARIA CECILIA DOS SANTOS
73	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
74	MARILENE RAFAELA NUNES GONÇALVES
75	MARTHA JOSEFA MASULLO CALDAS
76	MICHELINE CORREA CANEVESI
77	MILTON JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR
78	MIRIAN ALVES MOREIRA
79	MONIQUE CASTRO DA SILVA
80	MONIQUI JACOMETTI FERNANDES
81	NAIR NETA SILVÉRIO DOS SANTOS
82	NATALIA DA SILVA SOUSA
83	NIVIA MEIRA DA SILVA COSTA
84	PAULO CÉSAR DOS SANTOS
85	RAFAEL SOARES CORREIA
86	RICARDO SERENA
87	RITA DE CÁSSIA SANTOS LOBATO
88	ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS
89	ROSILENE SILVA DOS SANTOS
90	SHALLA CAROLINE SANTOS MOURA
91	SILMARA MARTINS MIRANDA
92	SILVANA CARDOSO SOARES
93	SIMONE ANDREOTTO CAVÉQUIA DONATO
94	SONIA MARIA VIVIAN
95	SONIA MARIZA PINTO VERÇOSA
96	SUZANETE AMORIM MORAIS
97	THAIZ ESTEFANI SILVA
98	THALITA ARAUJO SALES



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



99	THATIANNE ANDRADE DA SILVA
100	THAYSE MAYARA LOPES ESTEVES ALVES
101	ULISSES FERREIRA BARBOSA
102	VALDIANA GOMES ROLIM ALBUQUERQUE
103	VALÉRIA MATILDE DA SILVA
104	VANDERLEI FERREIRA GOMES
105	VANDERLEI TAVARES DE CASTILHO
106	WENDER SANDRO AMORIM OLIVEIRA
107	WILLY NASCIMENTO BARBOSA
108	ZAIDES MARCELA AMARAL BARBOSA DOS SANTOS

CARGO	MÉDICO
Nº	NOME
01	JOSE AGNALDO PARANHOS SOUTO



DSEI KAYAPÓ MATO GROSSO

LOCAL: Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Colíder - UNEMAT

ENDEREÇO: Rua Coxipo, 1422 - Jardim Vania, Colíder - MT, 78500-000

CIDADE: COLÍDER - MT

DATA: 01 á 02/08/2019

PROVA

DATA	CARGO	HORÁRIO
01/08/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08:00 – 09:00
01/08/2019	ENFERMEIRO	10:00 – 11:00

ENTREVISTA

DATA	CARGO	HORÁRIO
01/08/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15:00 – 18:00
02/08/2019	MÉDICO	08:00 – 08:30
02/08/2019	ENFERMEIRO	08:30 – 18:00

São Paulo, 16 de Julho de 2019